

# Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2004

### RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2004, de autoria da Mesa Diretora que “*Autoriza a cessão de uso do bem que especifica*”, contém 04 (quatro) artigos, que em síntese objetiva ceder o seu de bem móvel de propriedade da Câmara Municipal.

Este é em síntese o relatório

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos regimentais, o presente projeto de lei foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer quanto a legalidade e constitucionalidade.

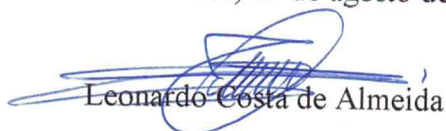
A utilização de bens de propriedade do Poder Público está prevista no artigo 95 § 2º da Lei Orgânica do Município.

Assim, o presente projeto não contém qualquer impedimento legal a sua tramitação.

### CONCLUSÃO

Acatando o voto do relator, esta Comissão emite parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Decreto Legislativo n.º 7/04.

Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2004.

  
Leonardo Costa de Almeida


Relator

  
Wanderley Pereira de Faria

Membro

  
Clodoaldo José Borges

Presidente

Aprovado em 9 / 8 / 04  
por unanimidade dos presentes  
  
Presidente da Câmara